



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00448 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DE1388B709965A9F08214DA9C3A3FCB7

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 152, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.  
DECRETO Nº 153, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
- PORTARIA N.º 149/2018 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.
- RESULTADO DO JULGAMENTO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº. 003/2018.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 152, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

### Nomeia o Gestor do Bolsa Familia.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Gestor do Bolsa Familia o **Srº. Thatison Souza Almeida**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 01 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 153, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

### Nomeia o Comandante da Guarda Municipal.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal o **Srº. Eleilton Neres Fernandes**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 01 de agosto de 2018.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 149/2018.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Rafael Oliveira Braga para que lhe seja concedido licença sem remuneração da função de Agente Comunitário de Saúde referente a Matrícula 893, a partir de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário funcionário Rafael Oliveira Braga a licença sem remuneração pelo período compreendido entre 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,  
Bahia, em 01 de agosto de 2018.

Guilma Rita de CássiaGotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Convite



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Nova Redenção/BA torna público que no dia 04 de junho de 2018 foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias e setores do Município de Nova Redenção, tendo como vencedora a empresa **MOVMOBLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** ofertando o menor valor global de R\$:60.210,00 (Sessenta mil duzentos e dez reais) .Nova Redenção, 04 de junho de 2018. JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA. Presidente da Comissão de Licitação.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite de nº 003/2018, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa **MOVMOBLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** ofertando o menor valor global de R\$:60.210,00 (Sessenta mil duzentos e dez reais).Nova Redenção/BA, 04 de julho de 2018. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa **MOVMOBLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** que ofertou o menor valor global de R\$:60.210,00(Sessenta mil duzentos e dez reais) Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, destinados a suprir às demandas das diversas secretarias e setores do Município de Nova Redenção. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Nova Redenção/BA, 04 de julho de 2018. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.